



**RESOLUÇÃO Nº 606, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

*(Mesa Diretora)*

Autoriza a Câmara Municipal de Jundiaí a filiar-se à União de Vereadores e do Estado de São Paulo-UVESP.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de agosto de 2021, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É autorizada a Câmara Municipal de Jundiaí a filiar-se à União de Vereadores do Estado de São Paulo-UVESP, conforme termo anexo a esta resolução, a ser efetivado mediante enquadramento na hipótese do art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um (24/08/2021).

  
**FAOUAZ TAÇA**  
*Presidente*

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um (24/08/2021).

  
**GABRIEL MILEZI**  
*Diretor Legislativo*